



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.405 de 23-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projeto: Dívida Pública Municipal

67-0380330-2014-4351 - Amortização Dív. Contratada...R\$20.000,00

02010 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Departamento de Obras

195-10070210-2030-3120 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Implantação Ampl. da Rede de Esgoto

215-13764490-1009-4110 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 23 (vinte e três) de novembro de 1.995.

JAELETON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal